



29 de janeiro de 2010
012/2010-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Posições em aberto em Opções sobre Ações de Eletrobrás.

Em 22/01/2010, a empresa Eletrobrás comunicou, por meio de fato relevante, aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião ordinária realizada na mesma data, aprovou a quitação do saldo da Reserva Especial de Dividendos. Os pagamentos serão realizados em quatro parcelas anuais, com vencimentos em 30/06/2010, 30/06/2011, 30/06/2012 e 30/06/2013, podendo ser as parcelas antecipadas.

Conforme estabelecido nos termos da legislação vigente, não incide Imposto de Renda na fonte sobre o valor do principal dos dividendos referente aos anos de 1996 e 1998. Para os anos anteriores (de 1979 a 1989), é dispensada a retenção em função de seus valores. Sobre a parcela correspondente à atualização monetária, verificada desde as datas-bases dos referidos dividendos até a data de seu pagamento, incidirá Imposto de Renda.

Conforme Capítulo V, item 3.2.2.2, do Manual de Procedimentos Operacionais da CBLC, o preço de exercício das opções é ajustado no dia em que o ativo passa a ser negociado “ex” eventos de custódia, deduzindo-se o valor líquido dos eventos de custódia do preço de exercício.

Por essas razões, em 29/01/2010, a Bolsa ajustará os preços de exercício das opções após o encerramento do mercado, conforme descrito abaixo:

Preço de exercício ajustado = Preço de exercício – Dividendo – Rendimento líquido

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-4199.

Atenciosamente,


Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco